



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.559, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

REVOGA OS DECRETOS 3.082, DE 25 DE ABRIL DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DOS LOTES 14 E 15 DA QUADRA "D" LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL III AO EMPRESÁRIO VANDERLEI SANVEZZO, E 3.244, DE 12 DE JULHO DE 2004, QUE ALTERA O NOME DO DONATÁRIO VANDERLEI SANVEZZO CONSTANTE DO DECRETO 3.082, DE 25 DE ABRIL DE 2003, PARA LUCARI MOTOPEÇAS LTDA-ME.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam revogados os decretos 3.082, de 25 de abril de 2003, que dispõe sobre a doação do imóvel constituído dos lotes 14 e 15 da quadra "D" localizada no Distrito Industrial III ao empresário Vanderlei Sanvezzo, e 3.244, de 12 de julho de 2004, que altera o nome do donatário Vanderlei Sanvezzo constante do decreto 3.082, de 25 de abril de 2003, para Lucari Motopeças Ltda-ME.

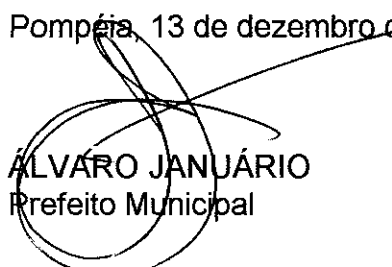
Parágrafo único - Fica revertido ao patrimônio público do Município o imóvel constituído dos lotes 14 e 15 da quadra "D" localizada no Distrito Industrial III.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 13 de dezembro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 13 de dezembro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais